



DECRETO Nº 2.929, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 13/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem como Membros Titulares Governamentais do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS para o biênio 2022-2024.

TITULARES GOVERNAMENTAIS

NOME	UNIDADE ADMINISTRATIVA/REPRESENTAÇÃO
AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
JOELSON PEREIRA DIB	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
LÚCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem como Suplentes Governamentais do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS para o biênio 2022-2024.

SUPLENTES GOVERNAMENTAIS

NOME	UNIDADE ADMINISTRATIVA/REPRESENTAÇÃO
SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
MARCONI DE SOUZA JUNIOR	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>